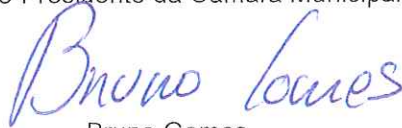


EDITAL
N.º 22/2025

----- Bruno António Santos Gomes, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Penedono:-----
-----Torna público o condicionamento do trânsito em Penedono.-----
-----Em cumprimento do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado,
o condicionamento de trânsito na vila de Penedono, no âmbito da realização da **FEIRA MEDIEVAL DE
PENEDONO**, responsabilidade desta Autarquia.-----
----- Localização: A iniciativa decorrerá de acordo com o mapa em anexo. -----
-----A Rua da Lavandeira passará a circular nos dois sentidos, com paragem e estacionamento proibido. -----
----- A duração da iniciativa e consequente condicionamento é: -----
----- Início: 09:00 horas do dia 03 de julho de 2025.-----
-----Término: 12:00 horas do dia 07 de julho de 2025.-----
----- E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixado nos lugares do
costume.-----
----- Paços do Município de Penedono, 30 junho de 2025. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Bruno Gomes

A MEDIEVAL

Legenda

Local Feira M.

